



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004150/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

16.11.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	2.600,00	150,00	2.450,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

18 DE _____ DE 22

 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE _____ DE _____

 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 18 de novembro de 2022.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 293, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, **1/2 (meia) diária de viagem**, no dia 17 de novembro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital do Câncer UOPECCAN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 16 de novembro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

João Moraes e acompanhante
Renato Giacomim

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 17/11 às 06h00 e retorno no dia 17/11 às 17h30.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Master;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: hospital do câncer Uopecan

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

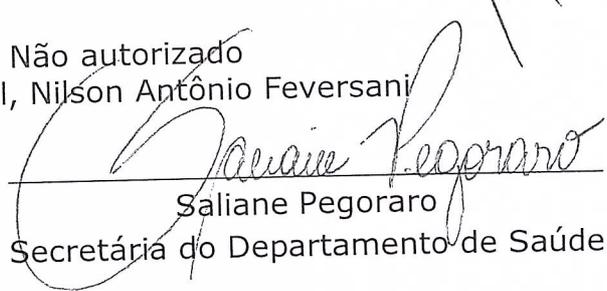
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 16/11/22

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 18 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador: E8552310

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 293, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 17 de novembro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital do Câncer UOPECCAN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador: 3BE9A015

**CHEFE DE GABINETE
RESOLUÇÃO C M D C A Nº 07/2022**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e plano de ação referente a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, e institui comissão de elaboração do Regimento interno do Programa de Medidas Sócioeducativa do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1061/2013, e considerando a reunião no dia 09 de Novembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Dispõem sobre a aprovação do Termo de Adesão e plano de ação referente a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, de repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e

fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância.

Art. 2º - Dispõem sobre a formação de comissão de elaboração do Regimento interno do Programa de Medidas Sócioeducativa do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. Sendo formada com os seguintes membros:

- Francielle Bet Rodrigues.

- Juliane Rufatto

- Aline Maiara Demétrio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 09 de de 2022.

FRANCIELLE BET RODRIGUES

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador: B23650FF

**CHEFE DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM
SUCESSO DO SUL – PARANÁ RESOLUÇÃO C M A S Nº
06/2022**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do PPAS I - FEAS do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr, referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995, e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 09 de Novembro de 2022.

RESOLVE

- **Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I - Feas, referente ao ano de 2023, do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

- **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 10 de Novembro de 2022.

PAMELA MOCELLIN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador: 4A821E44

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 80/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 – Processo Licitatório
119/2022**

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 80/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de Publicação em jornal impresso, com circulação diária na Região Sudoeste do Paraná, de atos oficiais e documentos de publicação obrigatória da Prefeitura Municipal, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do quantidades, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da proponente EDITORA JURITI LTDA, com o CNPJ nº 80.192.081/0001-08, conforme itens e valores relacionados abaixo:

Item	Especificação Técnicas Mínimas:	Unit.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Publicação em Jornal Impresso, com circulação diária na Região Sudoeste do Paraná, de atos oficiais e documentos de publicação obrigatória	Centímetro x coluna	40.000	R\$ 5,20	R\$ 220.000,00



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/00000034444-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ Destinatário:	021.776.819-95
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA CLAYTON SILVA
Histórico:	TED

Data de Débito:	18/11/2022
Data da Operação:	18/11/2022
Código da Operação:	00156575
Chave de Segurança:	4N7UWHAKPP9K0YSH
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 17/11/2022

Data de Chegada: 17/11/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a UOPECCAN

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Citroen Aircross.

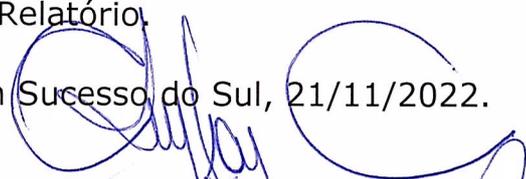
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

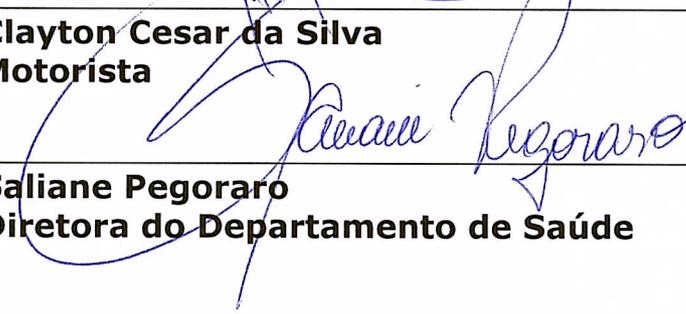
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 21/11/2022.



Clayton Cesar da Silva
Motorista



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

CNPJ: 08.294.537/0001-13 M. F. SCHMOELLER LANCHONETE
RUA POTIGUARRAS, 920 SANTO ANDRÉ CASCAVEL-PR 85806-430
Fone: (45) 3226-0531 I.E. 904.35558-52
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 1 REFEIÇÃO ALMOÇO 1 UN X 20,00 20,00
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 20,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 20,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4122 1108 2945 3700 0113 8500 2000 0336 0110 7768 6753
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº 000033601 Série 002 17/11/2022 12:16:00
Protocolo de Autorização: 141221574410480
Data de Autorização 17/11/2022 12:15:57



Trib aprox R\$: 2,69 Fed e 3,60 Est
Fonte: IBPT 40CA7E
Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br